



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

CNPJ: 18.338.145/0001-62

Rua Padre Carlos Dondero, 16 - Centro

Chiador/MG - CEP: 36.630-000

LEI Nº 987, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação da Sala de Fisioterapia - Olinda da Silva – situada na UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada no Distrito de Sapucaia de Minas, Município de Chiador.

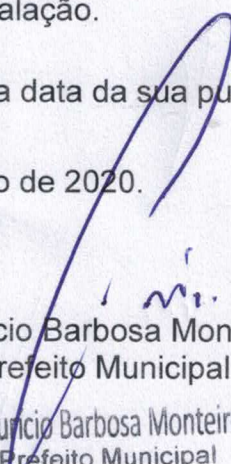
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CHIADOR, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber a todos os munícipes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de Sala de Fisioterapia Olinda da Silva a situada na UBS (Unidade Básica de Saúde) no Distrito de Sapucaia de Minas, neste Município de Chiador/MG.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da administração municipal que providenciará placa de identificação a ser afixada no local, marcando data de sua instalação.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

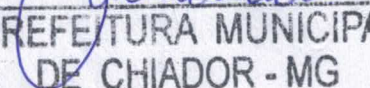
Chiador, 09 de dezembro de 2020.


Maurício Barbosa Monteiro
Prefeito Municipal

Maurício Barbosa Monteiro
Prefeito Municipal
Chiador - MG

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em:

09 / 12 / 2020


PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHIADOR - MG